



PROJETO DE LEI N.º 020/2025

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei N.º 020/2025, oriundo do Vereador Ronaldo Silva Leite.

Dispõe sobre a doação de prédio público à Associação dos Agricultores e Criadores de Animais de Pequeno Porte, do sítio Cajueiro II.

ARTIGO 1.º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação dos Agricultores e Criadores de Animais de Pequeno Porte, do sítio Cajueiro II, A.C.A.P, CNPJ: 10.630.174/0001-91, o prédio em desuso da Escola Municipal Alzira Barbosa, sítio Cajueiro II, Sanharó, Pernambuco, CEP: 55.250-000.

ARTIGO 2.º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sanharó, 23 de abril de 2025.

Gutemberg Leite da Rocha
Presidente